



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º01 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 de janeiro de 2021, às 14 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se pela
9 plataforma do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida
10 Silva, Miriam Cavalheiro da Silva, Eugênia Christina B. F. Silva, Eliane Helena da Silva, Ana
11 Maria Pelucio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Vivian Fontes, Vânia
12 Cristina Barros de Miranda, Admilson Pedroso de Lima, Fatima Aparecida Aires de Oliveira,
13 Fernanda Cristina da Silva e Eliane Cruz. E os ouvintes Meire de Brito Ferraz, Ana Laura
14 Gonçalves Francisco, Andréa Miranda, Leila de Abreu Diogo, Marta Angélica Soares Barbosa,
15 Erika Monteiro, Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto, Germano Augusto Voigtel
16 Oliveira, Leila Aparecida Pisani Rocha, Anice de Cassia Nogueira, Antonio Roberto Silva Pasin,
17 Mônica Cristina dos Santos Gonçalves e Ticiane Mara Florêncio de Oliveira. **Pauta do dia: 1)**
18 **Leitura da ata da Reunião Ordinária de 07/01/2020:** Foi iniciada leitura da ata, contudo devido
19 necessidade de reformulação do conteúdo optou-se por realizar revisão e fazer leitura e aprovação
20 na próxima reunião ordinária do CMDCA. **2) Recebimento de ofícios:** Luciana (presidente) deu
21 recebimento de ofício nº 36/C.T./2021 que informa a extinção do cargo “coordenador” do CT,
22 devendo a partir desta data ser direcionada toda documentação ao “Colegiado do Conselho
23 Tutelar”. Luciana deu recebimento do ofício nº 57/C.T./2021 que dispõe sobre informação de ter
24 recebido e-mail da Casa Laura Vicuña sobre “impossibilidade de continuidade do trabalho” desta
25 OSC e “solicitação de apoio da rede” para “evitar o encerramento das atividades”. Luciana
26 explicou que o caso esta sendo acompanhado pela SMAS e MP, bem como o CMDCA ainda não
27 havia sido convidado pelos envolvidos a participar das discussões, e que por hora o CMDCA
28 acompanhará a situação em especial através de providencias já aprovadas anteriormente de visita
29 a OSC. **3) Recomendações do CMDCA visando à Proteção Integral a crianças e adolescentes**
30 **para a retomada das atividades presenciais:** Luciana (presidente) deu inicio ao tema, fazendo
31 uma breve contextualização da necessidade do referido documento, em especial pela ausência de
32 diretrizes e situações acompanhadas no ano de 2020 pelo CMDCA junto as OSC's. Na sequencia
33 Luciana, realizou leitura na integra do documento e abriu para conselheiros fazer apontamentos,
34 sugestões e/ou alterações. A Conselheira Eugenia parabenizou a elaboração do documento,
35 dizendo ainda que não havia recebido o protocolo elaborado pela SME, mas que a creche Nova
36 Vida, já havia construído um plano próprio de retomada. Ana Almada, informou que o protocolo
37 de biossegurança da SME estava em posse da SMS para análise e somente depois desta análise
38 seria encaminhada a consulta publica e as unidades parceiras da educação, enfatizando que o
39 retorno as aulas é obrigatório e a SME está seguindo a determinação do Estado. A Conselheira
40 Eliane (APAE) contou que a equipe de trabalho da APAE está preocupada com a retomada, pela
41 logística dos alunos, necessidades de cuidados especiais que os alunos apresentam (exemplo
42 alimentação na boca) e que a equipe vem realizando diversas reuniões para adequar e organizar as
43 propostas de retorno. Bruna (conselheira) apontou que por essa razão de incertezas e insegurança



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 em nenhum contexto deveria ser tomada medida de obrigatoriedade de retorno, e que os órgãos
45 envolvidos deveriam ter sensibilidade, permitindo que a decisão fosse da OSC ou unidade escolar.
46 Bruna ainda reforçou aos técnicos e ouvintes na reunião que para embasamento técnico poderiam
47 se atentar para o item 12 deste documento que trata da Portaria 148/2020, Nota Técnica nº
48 26/2020. Luciana apontou que este documento seria encaminhado aos gestores do poder público
49 para que se compreenda a importância do suporte que devem oferecer neste momento as OSC e
50 equipamentos da rede de atendimento. Foi aberta palavra e Andrea Miranda (ouvinte) falou sobre
51 a importância do documento, e das diretrizes, bem como sobre a ausência do Estado na execução
52 de seu papel, e que percebe que mais uma vez a sociedade civil está realizando um papel que cabe
53 ao Estado. Na oportunidade os conselheiros refletiram sobre suas apreensões e receios da
54 retomada, e conclui-se a importância da análise criteriosa por parte de cada equipe de trabalho das
55 OSC e equipamento, para que caso optem pela retomada neste momento deve fazer com
56 consciência de suas condições para garantir segurança e proteção aos usuários e funcionários.
57 Vivian elogiou a excelência do documento apresentado e destacou que este documento se trata de
58 uma RECOMENDAÇÃO e não uma “autorização” para retomada, e que esta ação do CMDCA
59 trata-se de um esforço conjunto para solucionar problemas apresentados no “Relatório Final”
60 publicado pelo CMDCA no final de 2020. Vivian ainda, solicitou esclarecimento e sugestão sobre
61 três itens dos documentos, que foram aceitos e incluídos ao documento. Fatima (conselheira)
62 apontou que neste momento é importante a aproximação do CMDCA junto ao novo secretário da
63 SMAS que apresenta postura de trabalho aberta a construção coletiva de propostas. Vivian, abriu
64 a fala ao CT, manifestando interesse em ouvir os conselheiros sobre o conteúdo das
65 recomendações apresentadas. A conselheira tutelar Sra. Meire, parabenizou o documento, e disse
66 que concorda com os protocolos, mas que talvez as famílias tenham dificuldades para acolher,
67 acredita que algumas famílias possam apresentar resistência devido medo e incertezas do
68 momento. Os demais conselheiros presentes não se manifestaram. Luciana abriu voto via chat,
69 para aprovação e publicidade do documento: sendo o parecer unanime positivo para a proposta.
70 **4) Outros:** Bruna, lembrou os conselheiros sobre a conversa realizada pelos conselheiros do
71 CMDCA no dia anterior via whatsapp, sobre situação de retorno das escolas e ausência de
72 informação da SME. Luciana propôs deliberação para enviar ofício a SME solicitando
73 informações atualizadas sobre o Plano de retomada, aberta votação via chat, a proposta foi
74 aprovada pelo colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela
75 presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos
76 no dia 14 de janeiro de 2021.